



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 520, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº.16632/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 27 de outubro de 2020, o Sr. **LEONEL DELGADO DE PAIVA**, matrícula n. 140.821, do cargo público de provimento efetivo de Instrutor de Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1268